



PROTEGE PAYCASH (IP)

Ao Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A **Protege PayCash Instituição de Pagamento S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.276.692/0001-10**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o **exercício** findo em **31 de dezembro de 2023**, e os esclarecimentos requeridos conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 236, de 17 de fevereiro de 2022.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Por fim cumpre salientar que a alta administração da **Protege PayCash Instituição de Pagamento S.A.** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção.

Atenciosamente,

FLAVIO BAPTISTA DE
OLIVEIRA
Diretor de Contabilidade

REINALDO DANTAS
Contador CRC-1SP110330/O-6

Protege Pay Cash Instituição de Pagamento S.A.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente nº 242QK-062-PB

Em 31 de dezembro de 2023



Índice

	Página
Relatório da administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	5
Demonstrações contábeis	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis para o período findo em 31 de dezembro de 2023	14



PROTEGE PAYCASH (IP)

Relatório da Administração

A Protege PayCash apresenta suas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas em atendimento à circular no 3.833/2017 do Banco Central do Brasil (BACEN).

Perfil Corporativo

A Protege PayCash foi instituída no ano de 2021 com o propósito de atender melhor seus clientes, entendendo as suas necessidades e fortalecendo sua colaboração em mantê-los focados no desenvolvimento de seu Core principal (varejo em geral), fortalecendo ainda mais seu propósito de oferecer serviços financeiros e produtos acessíveis e eficientes a sua carteira de clientes do Grupo Protege e, junto a eles, incluir melhorias à toda população brasileira. A iniciativa partiu do Presidente do Grupo Protege e de sua Diretoria, frente ao acompanhamento das necessidades de mercado e da evolução do transacional lógico, e se propõe a ser uma completa plataforma de serviços financeiros com tecnologia intuitiva, transparência e informação simplificada aos clientes.

Focado em democratizar as soluções financeiras, dentro e fora do ecossistema, e garantir mais autonomia e possibilidades para os brasileiros, a Protege PayCash atingiu 500 contas abertas e R\$ 925.699 de TPV já em 2022, e encerra 2023 com 810 contas ativas e R\$ 9.411.408 de TPV.

Diante do cenário de transformação digital, a Protege PayCash atua como uma solução crucial, oferecendo uma plataforma digital para facilitar o recebimento de numerário físico depositado através de um Cofre Inteligente, viabilizando transações e pagamentos através de sua conta digital.

Essas soluções otimizam a gestão financeira das empresas, automatizando depósitos, reduzindo custos operacionais e melhorando o fluxo de caixa.

Ainda na leitura dos produtos, a Protege PayCash possui uma conta de pagamentos intuitiva e segura, ofertando transações como as transferências através da TED, pagamentos de contas através do APP ou Internet Banking e ainda conta com a solução para a emissão de boletos de cobrança, tudo através do portal do cliente.

No período encerrado em 31 de dezembro de 2023, as receitas decorrentes da prestação de serviços totalizaram um montante de R\$ 8.111 (ante R\$ 2.333 na data base 30 de junho de 2023), marcando um passo significativo na jornada do nosso projeto. Esses resultados reforçam a viabilidade e o potencial do nosso empreendimento. Resultado este atribuído principalmente à expansão do volume de transações e aumento exponencial de novos clientes. Esses resultados nos inspiram e fortalecem nossa expectativa de um desempenho ainda mais sólido para o próximo exercício (2024), à medida que continuamos a consolidar nossa presença e aprimorar nossos serviços.

As despesas operacionais, por sua vez, atingiram R\$ 12.701 em 31 de dezembro de 2023, alinhadas com as previsões e expectativas estabelecidas. Esse resultado é notadamente influenciado pelas tarifas relacionadas à operação de depósitos através de parceiros de negócios. Essa estrutura de despesas reflete nossa abordagem de oferecer serviços robustos e vantagens competitivas aos nossos clientes, enquanto continuamos focados em manter a eficiência e a qualidade operacional.

Ao final de 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido da Protege PayCash totalizou R\$ 7.087.

As outras despesas e receitas operacionais totalizaram R\$ 21 em 31 de dezembro de 2023.

Aprimorando constantemente nossa oferta, estamos focados em implementar novas funcionalidades que enriqueçam a experiência do cliente. Nossos esforços concentram-se na otimização da interface do aplicativo, na introdução de versões aprimoradas e na contínua expansão das medidas de segurança cibernética. Além disso, estamos aumentando nossa equipe de tecnologia, fortalecendo nossa infraestrutura para acomodar o crescimento exponencial de transações e novos clientes.

Nossa dedicação a melhorar e inovar é evidente por meio do crescente reconhecimento do nosso aplicativo, refletido nas avaliações dos usuários, bem como no aumento das transações nos produtos que oferecemos. Enquanto progredimos, seguimos focalizando nossos recursos em investimentos estratégicos, na criação de novos produtos e serviços que atendam as demandas do mercado em constante evolução, bem como no desenvolvimento e treinamento da nossa equipe de profissionais.

São Paulo, 28 de março de 2024.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores e Acionistas da
Protege Pay Cash Instituição de Pagamento S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Protege Pay Cash Instituição de Pagamento S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Protege Pay Cash Instituição de Pagamento S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Apresentação sem saldos comparativos

Chamamos atenção à Nota Explicativa nº 1, sobre a obtenção da autorização do Banco Central do Brasil para funcionar como instituição de pagamentos a partir de 04 de abril de 2023. Por este motivo, estas demonstrações contábeis não estão sendo apresentadas em bases comparativas conforme preconizado pela Resolução BCB nº 02. Nossa opinião não contém ressalva em relação a este assunto.

Desenquadramento das contas de pagamento – Resolução BCB nº 80/2021

Chamamos atenção à Nota Explicativa nº 10, referente ao saldo de contas de pagamentos depositados na Instituição no montante de R\$ 37.240 mil. Conforme Resolução BCB nº 80/2021, as instituições emissoras de moeda eletrônica devem alocar os valores recebidos em conta de pagamento exclusivamente no Banco Central do Brasil ou aplicados em títulos públicos federais. Contudo, os valores recebidos pela instituição para crédito em conta de pagamento não estavam alocados em ativos que atendessem aos critérios estabelecidos na referida Resolução, embora esses ativos tenham liquidez, gerando um desenquadramento de R\$ 37.240 mil em 31 de dezembro de 2023. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreende o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências, significativas ou não, nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A

CNPJ(ME) 40.276.692/0001-10

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2023

Valores em R\$ 1.000

ATIVO	NE	31/12/23
CIRCULANTE		44.794
DISPONIBILIDADES	4	2.493
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		14.798
Aplicação interfinanceira de Liquidez	5	13.552
Títulos e valores mobiliários	6	1.246
OUTROS ATIVOS	7	27.503
Outros créditos		27.117
Outros créditos - Diversos		385
Rendas a receber		1
IMOBILIZADO DE USO	8	2
Outras imobilizações de uso		5
(Depreciações acumuladas)		(3)
INTANGÍVEL	9	1.371
Ativos Intangíveis		1.426
(Redução ao valor de recuperação do intangível)		(55)
TOTAL DO ATIVO		46.167

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A

CNPJ(ME) 40.276.692/0001-10

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2023

Valores em R\$ 1.000

PASSIVO	NE	31/12/23
CIRCULANTE		39.080
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		37.240
Depósitos	10	37.240
OUTROS PASSIVOS		1.840
Fiscais e previdenciárias	11	406
Diversas	11	1.434
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.087
Capital:	13.a	17.550
De Domiciliados no país		17.550
(Prejuízos acumulados)		(10.463)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		46.167

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A

CNPJ(ME) 40.276.692/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM

Semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Valores em R\$ 1.000

	NE	2º-SEM-23	2023
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		480	714
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	14	480	714
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		480	714
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(1.776)	(4.569)
Receitas de prestação de serviços	15	5.778	8.111
Despesas de pessoal	16	(1.170)	(2.303)
Outras despesas administrativas	17	(5.716)	(9.440)
Despesas tributárias	18	(677)	(958)
Outras receitas operacionais		9	21
RESULTADO OPERACIONAL		(1.296)	(3.855)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		(1.296)	(3.855)
PREJUÍZO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		(1.296)	(3.855)
Nº de ações		17.550.000	17.550.000
Prejuízo por mil ações.....R\$		(73,81)	(219,61)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A

CNPJ(ME) 40.276.692/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Valores em R\$ 1.000

	2º-SEM-23	2023
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(1.296)	(3.855)
RESULTADO ABRANGENTE	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(1.296)	(3.855)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A

CNPJ(ME) 40.276.692/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Valores em R\$ 1.000

	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Semestre de 01/07/23 a 31/12/23			
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/07/23	12.550	(9.167)	3.383
Aumento de capital	5.000	-	5.000
Prejuízo do semestre	-	(1.296)	(1.296)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 31/12/23	17.550	(10.463)	7.087
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	5.000	(1.296)	3.704
Exercício de 01/01/23 a 31/12/23			
	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/23	12.550	(6.608)	5.942
Aumento de capital	5.000	-	5.000
Prejuízo do exercício	-	(3.855)	(3.855)
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/23	17.550	(10.463)	7.087
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	5.000	(3.855)	1.145

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A

CNPJ(ME) 40.276.692/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Valores em R\$ 1.000

	2º-SEM-23	31/12/23
Prejuízo do semestre e exercício	(1.296)	(3.855)
Depreciações e amortizações	56	56
	(1.240)	(3.799)
Fluxos de caixa das atividades operacionais	12.876	13.232
Varição de Ativos e Obrigações	11.290	5.577
(Aumento) redução em instrumentos financeiros ativos	(17.740)	(12.007)
(Aumento) redução de outros ativos	18.405	18.426
Aumento (redução) em instrumentos financeiros passivos	1.046	1.403
Aumento (redução) em outros passivos	(125)	(167)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	11.636	9.433
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.426)	(1.426)
Aquisição líquidas no intangível	(1.426)	(1.426)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(1.426)	(1.426)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	5.000	5.000
Recebimento pela integralização de capital	5.000	5.000
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	5.000	5.000
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	15.210	13.007
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	835	3.038
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	16.045	16.045

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis do exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2023
(Valores em R\$ mil)

1. Contexto operacional

A Protege Pay Cash Instituição de Pagamento S.A. (“Instituição” ou “Protege Pay Cash”) foi constituída em 06 de janeiro de 2021 na forma de sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 40.276.692/0001-10, domiciliada no Brasil com sede na Rua Visconde de Rio Preto nº 72, 8º andar – lado B, Consolação, na cidade de São Paulo.

A Protege Pay Cash Instituição de Pagamento S.A. tem como objeto social disponibilizar serviço de porte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento; executar ou facilitar a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento; gerir conta de pagamento; emitir instrumento de pagamento; credenciar a aceitação de instrumento de pagamento; executar remessa de fundos; converter moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica; outras atividades relacionadas a prestação de serviço de pagamento, designadas pelo Banco Central do Brasil; atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificados anteriormente; correspondentes de instituição financeira; gestão de caixas eletrônicos; e serviços de liquidação e custódia.

Em 04 de abril de 2023, a Protege Pay Cash obteve autorização do Banco Central do Brasil para funcionar como instituição de pagamentos nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e iniciador de transação de pagamento. Em decorrência da autorização, a Protege Pay Cash passou a aplicar os critérios contábeis de elaboração e divulgação de demonstrações contábeis estabelecidos pelo BACEN.

Em setembro de 2023, a Instituição finalizou o processo de homologação de integração dos sistemas junto ao regulador, e está apto a operar nos sistemas de transferência de reservas (STR), conforme a resolução BCB nº 80/2021.

As operações da Protege Pay Cash Instituição de Pagamento S.A. são conduzidas no contexto de um conjunto de empresas que atuam integradamente em cada mercado em que atuam, lideradas pela Pay Cash Administração, Participações e Empreendimentos Ltda.

A Protege Pay Cash como plano para reduzir seu prejuízo, firmou contrato com a Protege para receber pela prestação do serviço de conta digital aos clientes da Protege.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis nas circunstâncias, a lei das Sociedades por Ações nº 6.404/1976 e as normas e instruções do BACEN como a BCB 2 de 12 agosto de 2020, atualizada pela BCB 310 de 12 de abril de 2023. São apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê e Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN são:

- CPC 00 (R2) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil/financeiro – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21;
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos – homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08;
- CPC 02 (R2) – Resolução nº 4.524/16 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis;
- CPC 03 (R2) – Demonstrações dos fluxos de caixa – homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08;
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16;
- CPC 05 (R1) – Divulgação de partes relacionadas – homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09;

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis do exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2023
(Valores em R\$ mil)

- CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações – homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11;
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificações de erros – homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11;
- CPC 24 – Evento subsequente – homologada pela Resolução CMN nº 3.973/11;
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes – homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16;
- CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados – homologado pela Resolução CMN nº 4.877/20;
- CPC 41 – Resultado por ação – homologado pela Circular CMN nº 3.959/19; e
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021.

Até o momento, não foi possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo Bacen, e se a utilização deles será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Instituição e foram aprovadas em 28 de março de 2024.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Instituição, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

Não apresentação de saldos comparativos

A Instituição optou por não apresentar os saldos comparativos nas demonstrações contábeis, em conformidade com a prerrogativa prevista na BCB nº 2/2020. Esta escolha está respaldada na regulamentação que permite tal dispensa, sujeita às demonstrações semestrais e anuais do ano de autorização para operação pelo Banco Central do Brasil.

Resoluções e normas que entrarão em vigor em períodos futuros

- Resolução BCB nº 219/22 e a CMN 5.100 de 24 de agosto de 2023- Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, implementação completa a partir de janeiro de 2025.
- Resolução BCB nº 178 (IFRS 16): Aprova o CPC 06 – Arrendamento (R2), que traz o conceito de direito de uso do ativo e passivo de arrendamento. Com base nessa definição, as operações de arrendamento mercantil operacional devem ser reconhecidas no balanço do arrendatário como um ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento. A norma é uma das medidas de convergência do bacen aos padrões internacionais de contabilidade (IFRS), com entrada em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Conforme reforma tributária no Brasil em em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares (“LC”), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos das LC.

A instituição Protege Pay Cash está em processo de avaliação de potenciais impactos e riscos trazidas nesta reforma tributária.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis do exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2023
(Valores em R\$ mil)

3. Resumo das principais práticas contábeis

A administração avaliou a capacidade da Instituição em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis de Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa e depósitos bancários à vista.

3.2. Instrumentos financeiros

Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

- i) Títulos para negociação;
- ii) Títulos disponíveis para venda; e
- iii) Títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Na categoria títulos mantidos até o vencimento, estão aqueles para os quais existem intenção e capacidade da Distribuidora de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida a:

- a) Adequada conta de receita ou despesa no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação;
- b) Conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos disponíveis para venda". Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria "mantidos até o vencimento" estão demonstrados pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, calculados "pro rata" dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos disponíveis para venda" e "títulos mantidos até o vencimento" são reconhecidas no resultado do período.

Os títulos classificados como "títulos para negociação", independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular Bacen no 3.068/01.

Em 31 de dezembro de 2023, a Instituição não possuía títulos próprios classificados nas categorias descritas no item (ii) e no item (iii) e não possuía nenhum instrumento financeiro derivativo.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis do exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2023
(Valores em R\$ mil)

Valor justo e categoria dos títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários da Instituição contabilizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 possuem valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. Esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais que visam obter liquidez, rentabilidade e segurança.

A Instituição não faz investimentos especulativos com derivativos nem nenhum outro ativo de risco. A determinação dos valores estimados de realização dos ativos e passivos financeiros da Instituição baseia-se em informações disponíveis no mercado.

Hierarquia do valor justo

A mensuração dos instrumentos financeiros está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:

- **Nível 1** - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2** - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e
- **Nível 3** - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

3.3. Outros ativos e passivos circulantes e a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até as datas dos balanços, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, se aplicáveis, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

3.4. Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham como objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Instituição ou adquirido com essa finalidade.

O ativo imobilizado está registrado pelo valor de custo. A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear às taxas de 20% a.a. para veículos e sistemas de processamento de dados e 10% a.a. para os demais itens.

3.5. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais estão sendo efetuados de acordo com os critérios definidos na Carta Circular nº 3.429/10 e na Resolução BACEN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

- Ativos contingentes: não são registrados nas demonstrações contábeis, salvo na presença de evidências que garantam sua realização, desde que não haja mais recursos a serem acionados;
- Depósitos judiciais são mantidos como ativos e não são deduzidos das provisões para passivos contingentes, seguindo as diretrizes normativas do BACEN;

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis do exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2023
(Valores em R\$ mil)

- Passivos contingentes são de natureza incerta e dependem de eventos futuros para determinar se haverá saída de recursos. Consequentemente, não são provisionados. Se classificados como possíveis perdas, são divulgados, e se enquadrados como perdas remotas, não precisam ser nem provisionados nem divulgados; e
- Provisões: são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do montante requerido para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se o reembolso for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na Demonstração do Resultado, líquida de qualquer reembolso, quando aplicável.

3.6. Imposto de renda e contribuição social

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Instituição nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Lucro real - as provisões para o imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o imposto de renda determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício e a contribuição social pela alíquota de 9%.

Os tributos impostos diferidos, quando aplicável, são registrados com base em saldos de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, quando aplicável, na extensão em que for provável que a Instituição apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para sua realização, porém, não há expectativas que a Instituição tenha lucros tributáveis nos próximos períodos, e por este motivo não reconhece os impostos diferidos.

3.7. Avaliação do valor recuperável dos ativos

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 4.924/21, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, na mensuração e na divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos ("*impairment*"). Até o momento, não houve *impairment* calculado.

3.8. Depósitos

Corresponde aos saldos em moeda eletrônica mantidos em contas de pagamentos pré-pagas, depositadas no app Protege Pay Cash e estão avaliados pelos valores de liquidação.

3.9. Resultado não recorrente

A Resolução BCB nº 2/2020 determinou a divulgação em notas explicativas, do resultado recorrente e não recorrentes de forma segregada. Para fins do disposto na Resolução, considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Não houve resultado não recorrente durante o exercício.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis do exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2023
(Valores em R\$ mil)

3.10. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem.

As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Instituição e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

3.11. Resultado por ação

Cada ação ordinária confere aos seus titulares direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Instituição e direito a participação nos lucros da Instituição, bem como aos demais direitos previstos em lei.

3.12. Uso de estimativas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor justos dos ativos e passivos financeiros, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

3.13. Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 3.750/09, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas. As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas compatíveis com as práticas no mercado, conforme nota 19.

A Protege Pay Cash gera receitas sobre transações financeiras referente a serviços de bancarização do dinheiro físico depositados nos cofres, disponibilizando o recurso digital automaticamente na conta de pagamento.

A Protege Proteção e Transportes de Valores Ltda repassa os custos de assistência médica de colaboradores da Protege Pay Cash ainda vinculados em contrato.

4. Disponibilidades

	31/12/2023
Caixa	144
Depósitos Bancários (a)	2.338
Fundo de Reserva	11
Total	2.493

(a) Saldo em conta corrente, são transferidos para aplicações financeiras posteriormente.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis do exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2023
(Valores em R\$ mil)

5. Aplicação interfinanceira de liquidez

	31/12/2023
Aplicações interfinanceiras de liquidez – Operações compromissadas	
LTN – Letras do tesouro nacional	13.552
Total	13.552

6. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2023, os títulos e valores mobiliários estão compostos da seguinte forma:

Papel	Categoria	31/12/2023			Valor de mercado	Valor de curva
		Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano		
Carteira Própria						
CDB (a)	Títulos para negociação	-	1.092	-	1.092	1.092
Outros Investimentos (b)	Títulos para negociação	127	-	-	127	127
Cotas de Fundos de Investimento (c)	Títulos para negociação	27	-	-	27	27
Total		154	1.092	-	1.246	1.246

(a) Rendimentos: 99,5% do CDI.

(b) Rendimentos: 5% a.a.

(c) Itaú Corp Plus Renda Fixa Referenciado DI-FICFI, CNPJ: 01.599.628/0001-18.

7. Outros créditos

Em 31 de dezembro de 2023, os outros créditos estão compostos da seguinte forma:

a) Valores a receber

	31/12/2023
Valores a receber - Clientes (i)	27.117
Total	27.117

(i) Refere-se a saldo remanescente de clientes em conta de compensação. O cliente já recebeu crédito de forma digital. O dinheiro ainda está fisicamente no cofre aguardando o recolhimento.

b) Diversos

	31/12/2023
Adiantamento e antecipações salariais	6
Imposto de renda a compensar	180
Devedores diversos	199
Total	385

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis do exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2023
(Valores em R\$ mil)

c) Rendas a receber

	31/12/2023
Rendas a receber	1
Total	1

8. Imobilizado de uso

	31/12/2023		
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo em 31/12/2023
Imobilizado			
Equipamentos de Uso	5	(3)	2
Total	5	(3)	2

Movimentação

	31/12/2022	Adições	Baixas	Depreciação	31/12/2023
Equipamentos de uso	5	-	-	(3)	2
Total	5	-	-	(3)	2

9. Intangível

	31/12/2023		
	Custo	Amortização acumulada	Saldo em 31/12/2023
Intangível			
Sistema de processamento de dados (i)	1.426	(55)	1.371
Total	1.426	(55)	1.371

(i) Refere-se substancialmente a projetos de processamento de dados e sistemas.

Movimentação

	31/12/2022	Adições	Baixas	Amortização	31/12/2023
Sistemas de processamento de dados	-	1.426	-	(55)	1.371
Total	-	1.426	-	(55)	1.371

10. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2023, os depósitos estão compostos da seguinte forma:

	31/12/2023
Conta de controle clientes – Pré-paga	1
Conta de pagamento PJ (a)	37.239
Total	37.240

(a) Refere-se a saldo remanescente de clientes em conta de compensação. Esses recursos, assim que depositados nos cofres pelos clientes, os recursos já estão disponíveis de forma online na conta digital do cliente.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis do exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2023
(Valores em R\$ mil)

11. Outros passivos

d) Fiscais e previdenciárias

	31/12/2023
Impostos e contribuições s/ serviços de terceiros	33
Impostos e contribuições s/ salário	119
Outros impostos a recolher	254
Total	406

e) Diversos

	31/12/2023
Despesas com pessoal	299
Outras despesas administrativas a pagar	425
Valor a repassar	710
Total	1.434

12. Contingências

Em 31 de dezembro de 2023 a Instituição não possui processos de natureza cível, trabalhista e tributária classificados com risco de perda possível e/ou provável.

13. Patrimônio líquido

O capital social de R\$ 17.550 está representado por 17.550.000 ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

Em 1º de outubro de 2022 a Instituição aumentou seu Capital Social em R\$ 2.000 através da integralização decorrente da conversão do valor da conta Pay Cash ADM Part e Empreend Ltda.

Em 05 de dezembro de 2022 o Capital Social foi aumentado em R\$ 1.000 através de integralização em decorrência da conversão do valor da conta Pay Cash ADM Part e Empreend Ltda.

Em 17 de outubro de 2023 o Capital Social foi aumentado em R\$ 5.000 através de integralização em decorrência da sócia Pay Cash ADM Part e Empreend. Ltda. Este aumento está em processo de homologação no BACEN.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Instituição apresentou um prejuízo acumulado de R\$ 10.463 (6.608 em 31 de dezembro de 2022).

Em caso de lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os Acionistas poderão determinar que todo, ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem por sua distribuição, o dividendo mínimo obrigatório fixado em 1% (um por cento) do lucro líquido da Instituição para o respectivo exercício social conforme estabelecido no Estatuto Social.

14. Receita de intermediação financeira

	2ºSEM/2023	31/12/2023
Renda de aplicação interfinanceiras	344	344
Certificado depósito bancário	85	221
Renda fundos DI	51	149
Total	480	714

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis do exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2023
(Valores em R\$ mil)

15. Receitas de prestação de serviços

	2ºSEM/2023	31/12/2023
Receita de prest. de serv. São Paulo	8	12
Transações financeiras	188	2.001
Transações financeiras Protege Proteção e Transporte de Valores Ltda.(i)	5.581	6.097
Intermediação de serviços BV	1	1
Total	5.778	8.111

(i) Receitas sobre transações financeiras referente a serviços de bancarização do dinheiro físico depositados nos cofres.

16. Despesas com pessoal

	2ºSEM/2023	31/12/2023
Benefícios	(90)	(99)
Encargos sociais	(269)	(589)
Proventos	(811)	(1.615)
Total	(1.170)	(2.303)

17. Outras despesas administrativas

	2ºSEM/2023	31/12/2023
Comunicações	(1)	(2)
Processamento de dados	(151)	(1.387)
Serviços do sistema financeiro (i)	(4.187)	(5.824)
Serviços técnico especializados	(1.283)	(2.121)
Outras despesas administrativas	(94)	(106)
Total	(5.716)	(9.440)

(i) O grupo de serviços do sistema financeiro é composto por despesas bancárias como tarifas de recolhimento de valores, tarifas de pagamento de fornecedores e despesas com consignação.

18. Despesas tributárias

	2ºSEM/2023	31/12/2023
Cofins – Receita financeira	(458)	(646)
PIS – Receita financeira	(99)	(139)
ISS	(116)	(162)
Outras despesas tributárias	(4)	(11)
Total	(677)	(958)

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis do exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2023
(Valores em R\$ mil)

19. Partes relacionadas

Os saldos de partes relacionadas estão compostos a seguir:

Passivo	31/12/2023
Outros passivos – diversas – Protege Proteção e Transporte de Valores Ltda.	102

Resultado	31/12/2023
Receitas transações financeiras – Protege Proteção e Transporte de Valores Ltda.	5.581

20. Resultado não recorrente

A instituição não apresentou saldos e/ou movimentação de resultado não recorrente.

21. Gestão de riscos

21.1. Gerenciamento de riscos

Risco Operacional é o risco de perda resultante de deficiências ou falhas nos processos internos, sistemas, pessoas, exposição de eventos externos e interrupções de atividades. A gestão e controle do risco operacional buscam a eficácia do sistema de controles internos, a prevenção, mitigação e redução dos eventos e perdas por risco operacional.

Conforme Resolução nº 4.557/2017, informamos que a empresa dispõe de estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades. O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos.

21.2. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco quando a Empresa pode incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Empresa. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

21.3. Risco de mercado

O risco de mercado está ligado à possibilidade de perda por oscilações de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passivas da empresa. A política da instituição, em termos de exposição ao risco de mercado é conservadora, com limites definidos e validados pela Diretoria Executiva, sendo o cumprimento deste, acompanhado diariamente. Desta forma, a estrutura de gerenciamento de risco de mercado da Instituição está apta a avaliar e monitorar os riscos associados, garantindo eficiência na gestão desses riscos, controlando ainda, o PRE (Patrimônio de Referência Exigido) de sua Carteira, conforme determina a Resolução CMN nº 4.557/2017 do Banco Central do Brasil.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis do exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2023
(Valores em R\$ mil)

21.4. Gestão de Risco de liquidez

O risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

21.5. Estrutura de governança de riscos

Visando o atendimento à Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 do Banco Central do Brasil, a instituição, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da instituição de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

21.6. Risco operacional

A Protege Pay Cash possui riscos decorrentes de sua operação, tais como: riscos oriundos de falhas, interrupções ou violações em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação, divulgações não autorizadas de dados, falhas na autorização das transações de pagamento, falhas de processamento, fraudes internas e externas, decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos, entre outros. Para referidos riscos, a Protege Pay Cash adota metodologia de identificação, avaliação, monitoramento, gestão e reporte dos riscos e planos de ação para mitigação dos riscos, conforme diretrizes definidas na Política de Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos, bem como, na regulamentação aplicável.

22. Análise de sensibilidade

Em atendimento à Resolução BCB n. 2/2020, art.35, a Protege Pay Cash realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus ativos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Instituição para os cenários: a) Moderado - Simula os impactos com situação de retração em 20% comparado ao período anterior e b) Agressivo - Considera crescimento projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Instituição.

Instrumentos financeiros	Saldo Contábil*	Moderado	Agressivo
Aplicação interfinanceira de Liquidez	13.552	10.842	16.262
Títulos e valores mobiliários	1.246	997	1.495

*O saldo atual contábil, é o montante registrado e considerado nessa demonstração financeira (data base 31/12/2023).

23. Gestão de capital e limites operacionais

A gestão de capital tem como objetivo prever o capital necessário para suportar o crescimento da Protege Pay Cash e planejar as fontes adicionais de capital, de forma que os requerimentos mínimos exigidos pelo Banco Central do Brasil sejam atendidos.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis do exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2023
(Valores em R\$ mil)

Em dezembro de 2023, a Protege Pay Cash estava enquadrada como Instituição de Pagamento de Tipo 2 (IP2), 'conglomerado prudencial liderado por instituição de pagamento e não integrado por instituição financeira ou por outra instituição autorizada a funcionar pelo BCB', estando autorizada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) a realizar operações de conversão de moeda de papel para moeda eletrônica. De acordo com a Resolução BCB nº 198/2022, a IP2 deve manter um Patrimônio de Referência de Instituição de Pagamento (PR_{IP}) adequado para cobrir os riscos associados aos serviços de pagamento prestados. O PR_{IP} é calculado considerando:

1. Capital Social: que inclui o capital constituído por ações ou quotas não resgatáveis e sem mecanismos de cumulatividade de dividendos.
2. Reservas de Capital: que abrange as reservas de capital, de reavaliação e de lucros.
3. Outros Componentes: que inclui outros valores relevantes para a instituição, como depósitos em conta vinculada para suprir deficiências de capital, caso haja desenquadramento dos requerimentos mínimos de PR_{IP}.

A metodologia visa garantir que a instituição mantenha um montante de PR_{IP} superior ao requerimento mínimo estabelecido, para cobrir os riscos associados aos serviços de pagamento prestados e às demais atividades exercidas. Por não emitir produtos de crédito ao mercado, atuando sempre com produtos na modalidade de pré-pagamento, entende-se que a Protege Pay Cash está exposta ao índice do MOE, que equivale a 0,2% da média mensal dos pagamentos e das transferências realizadas pela instituição nos últimos 12 meses, a partir da conta de pagamento do tipo pré-paga +1% (um por cento) da média mensal dos saldos das contas de pagamento do tipo pré-paga nos últimos 12 (doze) meses.

A Protege Pay Cash em 10 de julho de 2023 apresentou ao Banco Central requerimento de alteração de capital social, no qual solicitou aprovação para um aumento de R\$ 5.000.

Em 28 de dezembro de 2023, o montante encontra-se disponível e depositado pelo acionista na conta corrente da empresa Protege Pay Cash. No entanto se encontra pendente de aprovação pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro, Gerência Técnica em São Paulo – III ("GTSP3"), no qual será suficiente para a regularização do Patrimônio de Referência da Instituição de pagamento (Prip).

24. Eventos subsequentes

Não houve evento subsequente após o encerramento das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023 que devessem ser divulgados.

DIRETORIA

REINALDO DANTAS

Contador CRC-1SP 110330/O-6

* * *